

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1685/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Processo nº 23205.004463/2013-26, resolve:

Art. 1º INSTAURAR Sindicância, a ser processada pela Comissão integrada pelos servidores:

- I Daian Guilherme Pinto de Oliveira Professor de Magistério Superior Siape 1834309 (presidente);
- II Rozane Aparecida Toso Bleil Professora de Magistério Superior Siape 1768251.

Parágrafo único. Cabe a comissão apurar os fatos constantes no processo em epígrafe, bem como os demais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta, para a conclusão do trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 22 de novembro de 2013.

Prof. Jaime Giolo Reitor *pro tempore* da UFFS